



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

PARECER Nº 080/2022-CGM

Pregão Eletrônico nº 010/2022

Processo Administrativo nº 2021.11.25.0032/2021

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços especializado na locação de veículos de pequeno e médio porte de interesse das Secretarias do Município de Anajatuba-MA.

RELATÓRIO DE ANÁLISE TÉCNICA

Recebidos e analisados os autos, encaminhados o presente Relatório destinado a embasar o ato de Homologação pela autoridade Superior.

1. Dados gerais do processo administrativo

O processo administrativo foi autuado sob o número nº 2021.11.25.0032/2021, no dia 25 de novembro de 2021, tendo como objeto a Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços especializado na locação de veículos de pequeno e médio porte de interesse das Secretarias do Município de Anajatuba-MA.

Autoridade Ordenadora da Despesa como órgão gerenciador para o processo é o Secretário Municipal de Administração, conforme Decreto Municipal nº 003/2021.

2. O desenvolvimento da fase interna

A fase interna é composta por uma sequência de atos administrativos praticados no âmbito do setor público. No intuito de auxiliar os órgãos do poder executivo na elaboração dos documentos necessários à correta instrução dos processos.

Instrui-se então que a fase interna deverá seguir a norma na seguinte ordem:

| ANEXOS | DESCRIÇÃO | DATA | FOLHAS |
|--------|---|------------|-----------|
| I | Abertura de processo administrativo | 25/11/2021 | 002 |
| II | Solicitação da contratação dos produtos, pela secretaria demandante, com Planilha de Itens para pesquisas de preços | 25/11/2021 | 003 - 005 |
| III | Aviso de intenção de registro de preços | 29/11/2021 | 006 - 009 |
| IV | Manifestação de Intenção de registro de preços | 03/12/2021 | 010 - 017 |
| V | Despacho a Secretaria de | 07/12/2021 | 018 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

| | | | |
|-------|--|----------------------------|-----------|
| | Administração com a justificativa de preços | | |
| VI | Termo de Aprovação, com devida planilha de itens | 08/12/2021 | 019 - 022 |
| VII | Pesquisa Mercadológica | 27/12/2021 a 04/01/2022 | 023 - 053 |
| VIII | Despacho do setor de compras a Secretaria de Administração com a justificativa da pesquisa de preços | 04/01/2022 | 054 |
| IX | Solicitação de dotação orçamentária | 04/01/2022 | 055 |
| X | Despacho da contabilidade ao secretário de Administração, em resposta sobre a dotação orçamentária | 04/01/2022 | 056 |
| XI | Despacho à coordenadora de compras para elaboração do Termo de Referência. | 06/01/2022 | 057 |
| XII | Termos de referência com a aprovação e autorização. | 06/01/2022 | 058 - 069 |
| XIII | Termos de concordância das Secretarias | 06 e 07/01/2022 | 070 - 072 |
| XIV | Aprovação do Termo de Referência | 10/01/2022 | 073 |
| XV | Despacho para Controladoria para parecer de conformidade | 10/01/2022 | 074 |
| XVI | Parecer de Conformidade | 11/01/2022 | 075 - 077 |
| XVII | Autorização para Feitura de Licitação | 01/02/2022 | 078 |
| XVIII | Autuação do Processo pela Presidente da CPL | 04/02/2022 | 079 |
| XIX | Despacho à Procuradoria da minuta do edital; | 14/02/2022 | 080 |
| | Minuta do Edital e anexos; | 14/02/2022 | 081 - 136 |
| XX | Parecer Jurídico sobre Minuta do Edital; | 14/02/2022 | 137 - 141 |
| | Edital e anexos; | 18/02/2022 | 142 - 198 |
| XXI | Certidão de fixação do edital; | 18/02/2022 | 199 |
| | Aviso de Licitação - Quadro de avisos da Prefeitura Municipal; | 18/02/2022 | 200 |
| | Atestado de publicação; | 18/02/2022 | 201 |
| | Publicação no Diário oficial do Município - DOM; | 18/02/2022 | 203 |
| | Publicação em jornal de grande circulação; | 21/02/2022 | 204 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

| | | |
|---|------------|-----------|
| Publicação no Diário oficial do Estado - DOE; | 22/02/2022 | 205 - 206 |
| Juntada de publicações | 22/02/2022 | 207 |

A Solicitação de contratação partiu da Secretaria Municipal de Administração, solicitando à Coordenadora do departamento de Compras providências necessárias para abertura de processo de contratação.

Acatando a solicitação do secretário, a coordenadora do setor de compras iniciou o procedimento de pesquisa e preços por meio do Sistema de Banco de Preços, onde cotou preços e chegou a uma média de valores. Se tratando que o referido Processo Administrativo é um Sistema de Registro de Preços, não há obrigatoriedade de informação da dotação orçamentária nessa fase dando continuidade ao processo na elaboração do Termo de Referência e despachando-o para esta controladoria.

Autorizado a feitura de licitação pelo ordenador responsável, foi elaborado a minuta do edital e posteriormente aprovada pelo Procurador Geral do município, onde deu-se publicidade nos meios de comunicações conforme rege as leis.

3. A fase externa

Publicado o Aviso de Licitação nos locais previstos em lei, participaram da Sessão Licitatória designada no dia 07/03/2022, 14 (quatorze) empresas, sendo elas:

- **IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES EIRELI, 02.321.416/0001-37;**
- **SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA, 10.644.834/0001-93;**
- **M. R. S. SOUZA, 16.684.346/0001-96;**
- **LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI, 11.054.901/0001-82;**
- **JVS PARTICIPACOES EIRELI, 28.028.063/0001-75;**
- **SAGALOC LOCACOES E SERVICOS LTDA, 40.644.741/0001-20;**
- **NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI, 14.794.268/0001-57;**
- **DEVEL LOCACAO E CONSTRUcoes LTDA, 07.416.170/0001-09;**
- **CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI, 01.482.145/0001-39;**
- **RLCM -TRANSPORTE LOCACOES LTDA, 38.130.854/0001-65;**
- **ITACOOP COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ITAPECURU-MIRIM, 07.813.177/0001-56;**
- **ETERNA COMERCIO E SERVICOS LTDA, 15.562.164/0001-80;**
- **SERVICON SERVICOS E CONSTRUcoes EIRELI, 18.857.915/0001-83;**
- **L F LOCACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA, 16.985.394/0001-14.**

A pregoeira levou a conhecimento das licitantes as seguintes orientações: "Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais que participam. Sabem,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

por consequência, que declarar que possuem condições de participação sem tê-las, pode acarretar em sanção. Por esse motivo, solicito que encarem o processo licitatório com seriedade e atenção.”; feito isso, iniciou a conferência e análise das Proposta de Preços inseridas no sistema.

Decorrido todo trâmite legal, conforme rege a legislação, a pregoeira habilitou e declarou como vencedoras as licitantes:

IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES EIRELI, CNPJ Nº 02.321.416/0001-37, por apresentar as propostas mais vantajosas para administração em 08 itens em que venceu, totalizando o valor de R\$ 3.884.400,00 (três milhões oitocentos e oitenta e quatro mil e quatrocentos reais);

SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA, CNPJ Nº 10.644.834/0001-93, por apresentar as propostas mais vantajosas para administração em 01 item em que venceu, totalizando o valor de R\$ 509.880,00 (quinhentos e nove mil oitocentos e oitenta reais), conforme consta em ATA (fls 1.303 – 1.358).

A pregoeira adjudica o resultado das licitantes, por apresentarem as propostas no valor global de R\$ 4.394.280,00 (quatro milhões trezentos e noventa e quatro mil duzentos e oitenta reais) fls 1.359 – 1.362, dando publicidade no Mural da Prefeitura e no Diário Oficial do Município – DOM, conforme constam em fls. 1.363 e 1.364 respectivamente.

4. Conclusão

Considerando que o presente Parecer Técnico se propõe a subsidiar a Homologação pelo Ordenador da Despesa; e considerando não haver falhas de natureza material ou formal nos autos, considerando a consistência da análise do processo descrito no Parecer Jurídico nº 74/2022-PGM (fls. 1.365 – 1.370) a Controladoria aprova a homologação do processo em epígrafe, encaminhando-o para a autoridade competente, o Sr. Leonardo Mendes Aragão, secretário de Administração. Cabendo, no entanto, a avaliação quanto à oportunidade e conveniência.

É a Manifestação.

Anajatuba/MA, 08 de abril de 2022.

GICIVALDO NUNES
MACHADO:801797
03315

Assinado de forma digital por
GICIVALDO NUNES
MACHADO:80179703315
Dados: 2022.04.08 10:41:05
-03'00'

Gicivaldo Nunes Machado
Controlador Geral
Decreto nomeação Nº 022/2022